



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 8.202

De 30 de abril de 2014

Autógrafo nº 095/14 – Projeto de Lei nº 094/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de abril de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 6.000.960,00 (seis milhões, novecentos e sessenta reais), referentes as despesas com serviços de limpeza, asseio, conservação, serviços de vigilância e segurança nas unidades escolares e aditamento da obra de reforma e adequações na Emef. Olga Ferreira Campos, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>				
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.09.04</b>	<b>FUNDEB</b>				
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>					
12	EDUCAÇÃO				
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12.361.0041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
12.361.00412	ATIVIDADE				
12.361.00412.350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS.FUNDAMENTAL			R\$	2.860.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA			R\$	2.860.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b> 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS					

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>				
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.09.04</b>	<b>FUNDEB</b>				



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0041.2	ATIVIDADE		
12.365.0041.2.337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL	R\$	2.910.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	2.910.000,00
FONTE DE RECURSOS		02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.0044	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR		
12.361.0044.1	PROJETO		
12.361.0044.1.005	REFORMA E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES	R\$	230.960,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	230.960,00
FONTE DE RECURSOS		01 – TESOURO	

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurados durante exercício de 2014.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze).




**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal



**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. - ("PC")